



MUNICIPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 112/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o arguido Alain Jean Andre Nouvel, com última morada conhecida na 1 Rue du Chanoine Contrasty, 31500 Toulouse, França, de que lhe foi instaurado o **Processo de Contraordenação n.º 93/2019**, por violação do disposto na alínea c), do n.º.2, do Art. 4º, do DL 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, punível pela alin. a), do n.º.1 e n.º.2, do art 98º, do mesmo diploma, com coima a graduar entre 500€ a 200.000€, acrescida das respetivas custas do processo. -----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo da participação em anexo, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 01 de julho do ano em curso o subscrevi.-----

Chaves, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)